

29  
M

**CURSO PRESENCIAL  
REGULAMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DOS  
PROCEDIMENTOS DE COMPRAS,  
LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA  
ÓRGÃOS PÚBLICOS, CONFORME A LEI N°  
14.133/2021**

***Modelos de atos normativos para adoção dos ditames da Lei nº 14.133/2021,  
em versão exclusiva e específica para órgãos municipais, destacando a  
atuação dos agentes de contratação, pregoeiros, membros de equipe de  
apoio, órgão de assessoramento jurídico e o controle interno.***

**São Luís - MA  
2023**

CNPJ nº 26.503.919/0001-91  
WINDOWS OPEN MALL - Jardim Renascença, Salas 201 – São Luís – MA- CEP 65071-380  
(Escritório de Representação)  
Rua do Sol, Sl. 315, EDIFÍCIO COLONIAL, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.020-590  
(Sede)  
Fones: (98) 99160-3535/99137-3565/99137-3535  
[www.elprime.clz.br](http://www.elprime.clz.br)

30  
M

## **EMENTA**

### **OBJETIVO:**

Capacitar e “CERTIFICAR” os Servidores Públicos Municipais para utilizar técnicas e procedimentos apropriados para a realização dos certames licitatórios, com o intuito de suprir a administração pública com produtos e serviços de qualidade e eficiência, bem como apresentar as normas e regras trazidas para os agentes públicos que atuam em compras e licitações, assessoramento jurídico e no controle interno, conforme a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (*Lei nº 14.133/2021*).

Desmistificar os novos conceitos e princípios que passam a reger as compras, licitações e os contratos administrativos e subsidiar a implantação, a estruturação, a coordenação e o funcionamento dos procedimentos de compras atendendo a fiscalização dos processos administrativos de compras e licitações, especialmente quanto a responsabilidade de cada unidade administrativa, trazendo normatização realista aos municípios.

Que todos e todas possam aproveitar ao máximo o curso.

Sejam bem-vindos(as)!

31  
M

**PÚBLICO ALVO:**

Agentes públicos que atuam diretamente e indiretamente em compras, licitações, assessoria jurídica e controle interno, Prefeitos, Vereadores, Secretários Municipais, Profissionais da Contabilidade, Consultores e Servidores da Administração Pública.

**Data:** 27 e 28 fevereiro de 2023

**Carga Horária:** 16 horas/aulas\* .

**Local:** Orienta Consultoria – R. das Laranjeiras – Jardim Renascença, São Luís/MA.

**Horários:** 08h00min às 17h30min

**Credenciamento e entrega do material:** 08h00min às 08h30min

**Coffee-break:** às 10h00min e e 15h30min

**Intervalo do Almoço:** 12h30min às 14h00min

---

**\*01 hora/aula equivale a 50 minutos**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### 1 - Regulamentação da Lei nº 14.133/2021 no Âmbito Municipal, Definida como "NORMAS DAS NORMAS"

- ✓ Objetivo e Abrangência da Norma
- ✓ Atuação dos Membros do Controle Interno
- ✓ Atuação dos Órgãos de Assessoramento Jurídico
- ✓ Procedimentos de Controle em Compras e Licitações
- ✓ Controle do Rito Processual
- ✓ Agentes Públicos que Atuam no Processo de Contratação
- ✓ Plano de Contratações Anual (PCA)
- ✓ Estudo Técnico Preliminar
- ✓ Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras
- ✓ Pesquisa de Preços
- ✓ Programa de Integridade
- ✓ Políticas Públicas Aplicadas ao Processo de Contratação
- ✓ Leilão
- ✓ Ciclo de Vida do Objeto Licitado
- ✓ Julgamento por Técnica e Preço
- ✓ Contratação de Software de Uso Disseminado
- ✓ Critérios de Desempate
- ✓ Negociação de Preços Mais Vantajosos
- ✓ Habilitação Jurídica, Fiscal Trabalhista, Técnica, Econômica e Financeira
- ✓ Participação de Empresas Estrangeiras
- ✓ Sistema de Registro de Preços
- ✓ Credenciamento
- ✓ Procedimento de Manifestação de Interesse
- ✓ Contrato na Forma Eletrônica
- ✓ Subcontratação



33  
M

- ✓ Recebimento Provisório e Definitivo
- ✓ Responsabilização dos Agentes Públicos
- ✓ Sanções
- ✓ Controle das Contratações
- ✓ Padronização do Editais e Contratos

## **2 - Regulamentação da Atuação dos Agentes de Contratação, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação e dos Pregoeiros.**

- ✓ Atos Iniciais e Planejamento das Contratações
- ✓ Autuação do Processo Administrativo
- ✓ Conceitos
- ✓ Controle e Gerenciamento dos Processos Administrativos
- ✓ Centralização das Compras e Contratos
- ✓ Atuação no Processo de Contratação
- ✓ Agentes de Contratação
- ✓ Equipe de Apoio
- ✓ Comissão de Contratação ou de Licitação
- ✓ Requisitos para a Designação
- ✓ Vedações
- ✓ Prazos
- ✓ Dever de Prestar Informações
- ✓ Atuação e do Funcionamento
- ✓ Pregoeiro

## **3 - Regulamentação da Contratação Direta**

- ✓ Procedimento
- ✓ Definições e Conceitos
- ✓ Pesquisa de Preços

#### **4 - Regulamentação da Pesquisa de Preços**

- ✓ Objeto e âmbito de aplicação
- ✓ Definições e Conceitos
- ✓ Elaboração da Pesquisa de Preço
- ✓ Formalização
- ✓ Critérios a serem adotados
- ✓ Parâmetros
- ✓ Metodologia aplicada
- ✓ Regras Específicas
- ✓ Orientações gerais
- ✓ Vigência

#### **5 - Regulamentação da Dispensa de Licitação na Forma Eletrônica**

- ✓ Objeto e Âmbito de Aplicação
- ✓ Sistema de Dispensa Eletrônica
- ✓ Hipóteses de Uso
- ✓ Procedimento
- ✓ Instrução e Formalização do Processo
- ✓ Órgão ou Entidade Promotor do Procedimento
- ✓ Divulgação e Publicação em Site Eletrônico do Órgão
- ✓ Fornecedor
- ✓ Abertura do Procedimento e do Envio de Lances
- ✓ Abertura
- ✓ Julgamento e da Habilitação
- ✓ Procedimento Fracassado ou Deserto
- ✓ Ratificação e da Homologação
- ✓ Sanções Administrativas

35  
MP

- ✓ Aplicação
- ✓ Vigência

## **6 - Regulamentação do Sistema de Registro de Preços**

- ✓ Definições e Conceitos
- ✓ Adoção do Registro de Preços
- ✓ Sistema de Registro de Preços como Procedimento Auxiliar
- ✓ Adesão à Ata de Registro de Preços
- ✓ Órgão Gerenciador
- ✓ Órgãos e Entidades Participantes
- ✓ Edital para Registros de Preços
- ✓ Publicação da Ata Registros de Preços
- ✓ Fornecedor Detentor de Preços Registrados
- ✓ Cláusulas Essenciais à Ata de Preços Registrados
- ✓ Vigência da Ata de Registro e Vigência dos Contratos
- ✓ Objetivos do Sistema de Registro de Preços
- ✓ Objetivos da Ata de Registro de Preços
- ✓ Alterações da Ata de Registro de Preços

## **7 - Regulamentação da Gestão e Fiscalização de Contratos**

- ✓ Objetivo da Norma
- ✓ Responsabilidades da Autoridade Competente
- ✓ Manual de Fiscalização e Gestão de Contratos
- ✓ Definições e Conceitos
- ✓ Objetivo e Diretrizes
- ✓ Gestor e Fiscais de Contrato e Congêneres
- ✓ Gestor do Contrato
- ✓ Fiscal do Contrato
- ✓ Responsabilidades Comuns ao Gestor e aos Fiscais de Contrato

36  
M

- ✓ Governança, Integridade e Combate à Corrupção
- ✓ Autoridade Competente
- ✓ Arquivos de Responsabilidade do Fiscal do Contrato
- ✓ Prazos a Serem Cumpridos
- ✓ Competências para Aplicação de Sanções e Penalidades
- ✓ Alteração Contratual
- ✓ Normas Complementares

#### **8 - Regulamentação do Plano de Contratações Anual (PCA)**

- ✓ Definições e Conceitos
- ✓ Gerenciamento do Plano de Contratações Anual
- ✓ Fundamentos e Objetivos do Plano de Contratações Anual
- ✓ Etapas do Plano de Contratações Anual
- ✓ Formalização do Plano de Contratações Anual
- ✓ Prazos e Responsabilidades
- ✓ Consolidação do Plano de Contratações Anual
- ✓ Aprovação da Autoridade Competente e Publicação
- ✓ Revisão e Alteração
- ✓ Controle e Análise de Execução

#### **9 - Ato de Designação de Agentes Públicos para Atuação nas Compras e Licitações**

- ✓ Designação de Agentes de Contratação
- ✓ Designação dos Pregoeiros Oficiais
- ✓ Atribuições dos Agentes de Contratação
- ✓ Vedações e Controle
- ✓ Participação de Profissionais de Formação Técnica

#### **10 - Regulamentação do Plano de Auditoria em Licitações.**

- ✓ Objetivos do Plano Anual de Auditoria Interna



37  
H

- ✓ Planejamento Estratégico
- ✓ Perfil de Atuação
- ✓ Achados de Auditoria
- ✓ Requisitos Básicos
- ✓ Seleção de Amostras
- ✓ Proteção Institucional
- ✓ Fases da Auditoria
- ✓ Matriz de Riscos
- ✓ Avaliação dos Riscos
- ✓ Cronograma dos Trabalhos

**INSTRUTOR: Prof. Milton Mendes Botelho.**

Contador, Auditor, Palestrante, Professor Universitário, Professor de Pós Graduação. Coordenador de Cursos de Capacitação na Área de Atuação Municipal; Especialista em Administração Pública Municipal (Faculdade de Ciências Humanas de Pedro Leopoldo - MG); Especialista em Direito Público (Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce - FADIVALE - Governador Valadares - MG); Autor de vários trabalhos publicados sobre Controle Interno, Licitações, Gestão Administrativa, Contábil e Financeira dos Órgãos Municipais; atuou como Controlador Geral do Município de Ibatiba - ES (2009-2011), foi Auditor Chefe do Município de Galileia - MG (2017-2018). Controlador Geral do Município de São Félix de Minas, Assessor técnico de várias Câmaras Municipais. Foi Conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (2010/2013 - 2018/2021). Foi Coordenador do Grupo de Trabalho da Área Pública (CRCMG - Belo Horizonte - MG - 2010-2013). Membro e Orador da Academia Mineira de Ciências Contábeis.

38  
M

**INVESTIMENTO:**

**Valor individual: R\$ 1.950,00( pagamento por transferência ou depósito bancário antes da realização do evento)**

**Valor individual: R\$ 2.100,00 ( pagamento via cartão de crédito em até 3x sem juros ou após realização do evento )**

**Obs. 1:** Valor individual : R\$ 1.750,00, caso a(s) inscrição(ões) e o(s) respectivo(s) pagamento (s) seja(m) realizado(s) **até dia 06 de fevereiro de 2023.**

**Obs. 2:** A cada **04(quatro) inscrições**, da mesma fonte pagadora, será disponibilizado **01(uma) inscrição de cortesia.**

**Obs.3:** Os descontos e cortesias **NÃO** são **cumulativos!!!**

**FORMAS DE PAGAMENTO:**

O pagamento referente à taxa de inscrição poderá ser realizado por meio de depósito, ordem bancária, **TED** ou **PIX(CNPJ: 26.503.919/0001-91)**, pela seguinte **agência credenciada:**

**Banco Bradesco: Agência: 1165-7 Conta Corrente: 2251-9**

**\*Via Cartão de Crédito** - cartão de crédito Visa, Master, Hiper, Elo ou American Express( em até 3x sem juros ).

**DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:**

**Razão Social:** EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME.

**Endereço:** Jardim Renascença, Windows Open Mall, Sala 201, São Luís – MA, 65071-380 ( escritório de representação) e Rua do Sol, Sl. 315, EDIFÍCIO COLONIAL, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.020-590( Sede).

**CNPJ:** 26.503.919/0001-91| **Inscrição Municipal:** 98224764 | **Inscrição Estadual:** Isento

**Atenção:** O envio do empenho deverá ser feito até 48 horas do início do curso pelo **e-mail:** el.primegp@hotmail.com. Caso tenha algum motivo que impeça o envio até a data limite, favor entrar em contato por telefone com a **El.Prime**( 098-99160-3565).

39  
M

**Incluso: Coffee-break:** todos os dias do curso; **Material didático específico:** para cada curso é elaborada uma apostila específica, contendo conteúdo extremamente atualizado e objetivo sobre a temática; **Material de apoio:** pasta, bloco de anotações, squeeze, caneta e marcador de texto integram o material de apoio que é oferecido aos participantes; e **certificado de treinamento**, onde constará a carga horária e o conteúdo ministrado.

**Observações importantes:**

A **EI. Prime** se reserva no direito de cancelar qualquer curso, **até 03(três) dias úteis** antes do início do mesmo, por motivo de força maior ou caso a turma não atinja o quórum mínimo de participantes.

***Indicamos que as aquisições de passagens aéreas sejam efetuadas apenas após a efetiva confirmação da realização do curso.***

**Por parte do treinando**

O **cancelamento da inscrição** por parte do treinando deverá ser realizada com **05(cinco) dias úteis** de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição para ser usado em um próximo evento da empresa.



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 019/2021. INEXIGIBILIDADE nº 01/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) e a EMPRESA; EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.503.919/0001-91. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização do CURSO IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS – Novo layout versão S-1.0. **DATA DO CONTRATO:** 07/10/2021. **VALOR:** R\$ 1.500,00 (Uns mil quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; 04.122.0611.2.085 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. CODIGO: 3.3.90.39.00. – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. DANILRODRIGUES DOS SANTOS. DIRETOR DO SAAE.07/10/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA**

RESENHA DE CONTRATO 229/2021- MATINHA-MA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A EMPRESA C & L CONSULTORIA ASSESSORIA TREINAMENTOS E PROJETOS LTDA. **Processo Administrativo n.º 1.008/2021-Matinha/MA**, referente à licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita **Linielda Nunes Cunha**, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADA:** C & L CONSULTORIA ASSESSORIA TREINAMENTOS E PROJETOS LTDA, situada na Av. Marechal Castelo Branco, nº 148, sala nº 405, Bairro São Francisco, São Luis/MA, inscrito no CNPJ nº 18.712.743/0001-50, neste ato representado por Caio Raniere Silva de Moraes, portador dos RG. nº 028585672005-5 e CPF n.º 030.263.363-43. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de Processo Seletivo Público, visando à futura contratação de 04 (quatro) Agentes Comunitários de Saúde para atuarem na Estratégia Saúde da Família (ESF), com formação de cadastro de reserva. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL: R\$ 24.280,00** (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.16.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.122.0003.2011.0000 – MANUTENÇÃO E Funcionamento da Unidade Administrativa. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 15 de outubro de 2021. **LINIELDA NUNES CUNHA.** Prefeita Municipal de Matinha.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA**

EXTRATO DE CONTRATO: 002.005/2020 PROC 031/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME e I DAMASCENO DOS SANTOS LTDA, C.N.P.J: 12.612.426/0001-85. **OBJETO:** aquisições de combustível (Óleo Diesel S10, Óleo Diesel Comum, Gasolina Aditivada, Etanol) para o Município de Centro do Guilherme - MA, visando atender demandas da Administração. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme o Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Raimunda Damiana Pereira – Secretário Municipal De Assistência Social E Trabalho – Portaria 008/2020, Contratante, I DAMASCENO DOS SANTOS LTDA, por Sra. Indiana Damasceno Dos Santos, CPF nº 803.430.663-00, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município, Centro Do Guilherme - MA, e terá Vigência da data de assinatura 20/10/2021 a 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO: 001.024/2021 PROC 033/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME e denominado R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.831.760/0001-22. **OBJETO:** a eventual Contratação de Empresa para a prestação de serviço de confecção de camisetas, uniformes entre outros serviços de malharia. **VALOR:** R\$ 351.132,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Cento e Trinta e Dois Reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme o Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** – Flávio Ferreira de Sousa – Secretário Municipal De Educação Ordenador de Despesa – Portaria 005/2021 – Contratante **R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI**, por Sra.: Rosana Bezerra Dos Santos, CPF nº 016.048.161/98, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município, Centro Do Guilherme - MA, e terá Vigência da data de assinatura 22/09/2021 a 31/12/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA**

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 29092001/2021. Processo nº 030201061607/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 20/2021. Contratante: FMS. Contratada: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ: 38.350.483/0001-27). Objeto: futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de veículos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada. **Fundamento Legal:** parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.  **Dotação:** Ficha 520 Órgão 02 Unidade 13 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0119.2041.00003.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. **Valor total:** R\$ 348.200,00 Ass.: 29/09/2021. **Vigência:** até 31/12/2021. **Kerliana Sena Silva** – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 29092003/2021. Processo nº 030201061607/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 20/2021. Contratante: FMAS. Contratada: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP (CNPJ: 38.350.483/0001-27). Objeto: futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de veículos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada. **Fundamento Legal:** parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.  **Dotação:** Ficha 781 02.16 Fundo Mun. de Assistência Social 08.244.0105.2072.00003.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **Valor total:** R\$ 77.600,00. Ass.: 29/09/2021. **Vigência:** até 31/12/2021. **Kedma Oliveira Nussrala** – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 29092002/2021. Processo nº 030201061607/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 20/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação/Fundeb. Contratada: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ: 38.350.483/0001-27). Objeto: futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de veículos, visando atender as necessidades da Secretaria Mun. de Educação, com entrega parcelada. **Fundamento Legal:** parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.  **Dotação:** Código da Ficha 352 Órgão 02 Poder Executivo Unidade 10 Fundo Man. Des. Educ. Bas. **Valor:** Prof. Educação 12.361.0150.2028.00003.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor total:** R\$ 242.900,00. Ass.: 29/09/2021. **Vigência:** até 31/12/2021. **Raimunda Bonifacia Barros de Andrade** – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 01100702/2021. Processo nº 01/2020. Pregão Presencial SRP nº 07/2020/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. Contratada: TECC EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 07.308.422/0001-78). Objeto: futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás tipo GLP em botijão tipo recarga, com entrega



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**AVISO DE ADIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 – SEDES O ESTADO DO MARANHÃO**, através da **Secretário de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES**, torna público a todos os interessados em participar do **CREDENCIAMENTO nº 003/2021**, proveniente do Processo Administrativo nº 0208446/2021 – SEDES, que tem como objeto a **Seleção e contratação de associações e cooperativas (organizações fornecedoras) e laticínios (unidades de beneficiamento de leite e derivados) para a realização dos serviços de captação, beneficiamento e transporte de leite pasteurizado integral, oriundo da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (PAA Leite), em consonância com o objeto do Convênio nº 006/2013, SICONV nº 791601/2013, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e o Ministério da Cidadania – MCid, que FICA PRORROGADO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO ATÉ A DATA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**. Maiores informações: [csl.sedes@gmail.com](mailto:csl.sedes@gmail.com). São Luís/MA, 19 de novembro de 2021. Márcio José Honaiser, Secretário de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES.

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 014/2021 REF:** Processo nº 222217/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Estado do Maranhão, através da sua Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID – **OBJETO** Contratação de Empresa para aquisição de material permanente tipo eletrodomésticos (geladeira, frigobar, micro-ondas e cafeteira), visando atender as demandas e necessidades da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID- **PRAZO DE VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2021 – **VALOR GLOBAL: R\$17.349,80 (Dezessete mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)- AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 0411; Ação: 4457; SUBÇÃO: 002820; Fonte:0101; Natureza De Despesa: 52000 – Pessoa Jurídica FUX COMERCIO EIRELI (CNPJ nº 01.930.446/0001-88) - **RATIFICAÇÃO:** **MARCIO JERRY SARAIVA BARROSO**- Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID. São Luís (MA), 18 de novembro de 2021. **MARCIO JERRY SARAIVA BARROSO** Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.

**EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCURSO Nº 03/2021 – SAAM/SECID PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078747/2021/SECID HOMOLOGAÇÃO OBJETO:** Concessão de adoção de bem imóvel localizado na Rua da Palma, 247, Centro Histórico, São Luís/MA, para o particular vencedor do certame, com finalidade de recuperação e/ou uso do casarão, a título não oneroso, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Homologo o **procedimento licitatório** na modalidade **Concurso nº 03/2021-SAAM/SECID** para Adjudicação N.º 03/2021-SAAM/SECID, em favor do proponente abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos:

Ao proponente **CONSÓRCIO DE ALUMÍNIO DO MARANHÃO - ALUMAR**

São Luís (MA), 19 de novembro de 2021. **MÁRCIO JERRY SARAIVA BARROSO** Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.

**EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCURSO Nº 03/2021 – SAAM/SECID PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078747/2021/SECID ADJUDICAÇÃO Nº 03/2021-SAAM/SECID. OBJETO:** Concessão de adoção de bem imóvel localizado na Rua da Palma, 247, Centro Histórico, São Luís/MA, para o particular vencedor do certame, com

finalidade de recuperação e/ou uso do casarão, a título não oneroso, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **AMPARO LEGAL:** Decreto nº 34.959, de 26 de junho de 2019, Lei Estadual nº 10.794, de 28 de fevereiro de 2018, Decreto Estadual nº 35.380, de 11 de novembro de 2019, Portaria Estadual nº 287, de 10 de dezembro de 2019 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O **Secretário de Estado da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Estadual nº 35.380, de 11 de novembro de 2019, após classificação e habilitação de licitante concorrente do **Concurso nº 003/2021-SAAM/SECID**, decisão publicada em 03 de novembro de 2021 (DOEMA), resolve **ADJUDICAR** o objeto acima especificado para a empresa:

**CONSÓRCIO DE ALUMÍNIO DO MARANHÃO - ALUMAR**, classificado em 1º lugar, com a nota atribuída de **81,8 pontos**.

São Luís (MA), 19 de novembro de 2021. **MÁRCIO JERRY SARAIVA BARROSO** Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.

**POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO.** A Polícia Militar do Maranhão, através do seu Pregoeiro Substituto, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 12/2021-CSL/PMMA. Processo Administrativo n.º 084.094/2021-PMMA, referente ao **Objeto:** Aquisição de material de consumo (cones e coletes de sinalização) para a Polícia Militar do Maranhão. Assim sendo, declarada vencedora para os **Lotes I e II** a Empresa W. G. LEITE COMERCIO - ME, CNPJ: 22.824.591/0001-54. São Luís - MA, 19 de novembro de 2021. **Cap QOPM – Adiel Abreu Corrêa Filho**-Pregoeiro Substituto da PMMA.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00350/2021-ALEMA.** Em cumprimento ao art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018 da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação respaldada no art. 25, inciso II *c/c* o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a empresa **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA (CNPJ nº 26.503.919/0001-91)** para efetivação das inscrições dos servidores, o Sr. Fábio Jorge Sila Corrêa (matrícula nº 1657329), e o Sr. Icaro Milhomem Rocha Coelho para participarem do curso de capacitação **“A Nova Lei de Licitações e a Obrigatória Implementação da Governança das Contratações”**, nos dias 22 e 23 de novembro deste ano, na cidade de São Luís/MA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, *caput* da Lei nº 8.666/93. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMpra-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.** Deputado Othelino Neto. Presidente ALEMA.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB/MA**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-MOB/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085837/2021 – MOB/MA. AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA PROPOSTA TÉCNICA.** A **AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB/MA**, por meio de sua Comissão Setorial de Li-





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

42  
H

NOTA DE EMPENHO Nº 919001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		
02.01	Sec.Mun.de Administração e Planejamento		
04.122.0005.2009.0000	Qualificação Profissional de Servidores Municipais		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.48	Serviço De Selecao E Treinamento		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
10.000,00	0,00	7.000,00	3.000,00

FICHA: 54 DATA: 19/09/2022 LICITAÇÃO: Nº PROCESSO:

CREDOR.: EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PU Telefone: (98) 9160-

CNPJ/CPF: 26.503.919/0001-91

CÓDIGO: 718

ENDEREÇO: R DO SOL

CIDADE.: SAO LUIS

U.F...: MA

<b>FONTE DE RECURSOS :</b> 500 Recursos não vinculados de Impc	<b>CÓDIGO DE APLICAÇÃO:</b> 001 Ordinario
---	--

HISTÓRICO:

VALOR PARA ATENDER DESPESA REFERENTE SERVIÇO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE E-SOCIAL NO SERVIÇO PÚBLICO.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	<b>VALOR TOTAL...:</b>	<b>7.000,00</b>
------------------------------	------------------------	-----------------

Valor por Extenso:

sete mil reais \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/09/2022

GEISIEL GOMES BRAZ  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/09/2022

THALIA ROBERTA PADILHA ARAUJO  
CONTADORA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEMAD

## NOTA DE EMPENHO

Número 2576/2022

23  
H

TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO	
ÓRGÃO: 22-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	UNIDADE: 103-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEMAD
CREDOR: 128977-EL PRIME ASS. CONS. E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA	CPF/CNPJ: 26.503.919/0001-91
ENDEREÇO: RUA DO SOL SALA 315 PV ,141- CENTRO	
ATUAÇÃO: FORNECEDOR	
PROCESSO Nº : 56868/2022	RESERVA: 2575
DOTAÇÃO : 22103.0412204022.013.3.3.90.39.0100000000	
FICHA : 372	
FUNÇÃO : 4-ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO : 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FONTE DE RECURSO : 0100000000-RECURSOS ORDINÁRIOS	
COND PAGAMENTO :	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO : INEXIGÍVEL	
NÚMERO : /	
ELEMENTO DA DESPESA : 39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
SUB - ELEMENTO : 22-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	
ITEM :	
VALOR ITEM : 43.750,00	
HISTÓRICO: EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO "E-SOCIAL NO SERVIÇO PÚBLICO - ALTERAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA EC. N.103/2019 E PORTARIA N.1.467/2022 - MTP", QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 28, 29 E 30 DE SETEMBRO DE 2022 (DAS 08:00H ÀS 17:30H), NO ORIENTA CONSULTORIA, NESTA CIDADE, PARA PARA 25 SERVIDORES DA PMSL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56868/2022.	
VALOR DA DOTAÇÃO : 443.084,00	
TOTAL EMPENHADO : 100.666,00	
VALOR DESTE EMPENHO : 43.750,00	
EXTENSO : QUARENTA E TRES MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS	
SALDO DA DOTAÇÃO : 399.334,00	

SÃO LUIS, 28 de Setembro de 2022

EMITENTE: TTMCAMARA

RESPONSAVEL TTMCAMARA

Adrielly D'Laine F. de Castro  
Coordenador de Orçamento  
Mat.: 579030-2Diego Rafael Rodrigues Pereira  
Secretário de Administração  
Mat.: 584920-1



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

**00000407**

Data e Hora da Emissão

**03/10/2022 08:35:14**

Código de Verificação

19C6.BBCF.F0E4.0EC1.8315.B3D6.9CFF.8FA6

**CERTIFICADO**  
1020220092162735

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA**CPF / CNPJ: **26.503.919/0001-91**Inscrição Municipal: **98224764**Endereço: **R DO SOL 141 SALA 315 3 PV - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020590**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **el.primegp@hotmail.com**Telefone: **(98) 91373535**

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS-MA**CPF/CNPJ: **06.307.102/0001-30**Inscrição Municipal: **10859018**Endereço: **R DOM PEDRO II 0 TERREO.; - BAIRRO CENTRO - CEP: 65030470**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **semfaz@saoluis.ma.gov.br**Telefone: **(98) 32121577**

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: REFERENTE A 25(VINTE E CINCO) INSCRIÇÕES NO CURSO E-SOCIAL NO SERVIÇO PÚBLICO-ALTERAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA EC N.103/2019 E PORTARIA N.1467/2022-MTP, NOS DIAS 28,29 E 30 DE SETEMBRO DE 2022.BRADESCO(237) AGENCIA 1165-7 C.CORRENTE 002251-9

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	REFERENTE A 25(VINTE E CINCO) INSCRIÇÕES NO CURSO E-SOCIAL NO SERVIÇO PÚBLICO-	25	1.750,00	43.750,00

PIS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

COFINS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

INSS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

IR (0,0000%):

**R\$ 0,00**

CSLL (0,0000%):

**R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 43.750,00**

Valor Total Composição:

**R\$ 0,00**

Valor Total Deduções:

**R\$ 0,00**

Base Cálculo:

**R\$ 43.750,00**

Alíquota:

**3,37%**

Valor ISS:

**R\$ 1.474,38**

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

**10/2022**

Local de Prestação do

**SAO LUIS / MA**

Recolhimento:

**RETIDO**

Atividade:

**859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Serviço:

**1724 - APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CONGÊNERES.**



245  
M

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), pessoa jurídica de direito privado de caráter assistencial, sem fins lucrativos e de utilidade pública, CNPJ Nº 12.526.786/0001-64, com sede e foro na Avenida dos Holandeses, No 6, Quadra 08, Calhau, CEP 65075-380 - São Luís(MA), vem por conduto de seu Secretário Executivo e Coordenador da Escola de Gestão Municipal da FAMEM, infra signatário, ATESTAR que a empresa EL.PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA-ME, estabelecida na Rua do Sol, nº 141, sala 315, 3º andar-Edifício Colonial, Centro, São Luís - Maranhão, prestou serviços de Capacitação aos funcionários desta instituição, no **CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÃO, Nº 14.133/2021 COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET PARA PREGÃO**, realizado no período de 16, 17 e 18 de agosto de 2021, com carga horária de 24 horas, ministrado na cidade de São Luís(Maranhão), atendendo a todas as expectativas e necessidades desta Instituição, com presteza, qualidade e metodologia de ensino eficaz, demonstrando a sua Capacidade Técnica e Notória Especialização na execução deste programa. Nada consta em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica, atendendo aos objetivos com qualidade e compromisso.

São Luís (MA), 05 de janeiro de 2022.

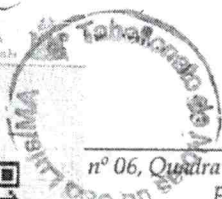
3º OFÍCIO DE NOTAS

*Marcello de Freitas Costa Rodrigues*  
**Marcello de Freitas Costa Rodrigues**

Secretário Executivo e Coordenador da Escola de Gestão da FAMEM

3º TABELIONATO  
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA  
CNPJ 09.522.260/0001-09

Av. dos Holandeses, Ljta 36, quadra 36,  
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
Telo (98) 3111-4912 | Whats: (98) 9145-2031 - www.tabela03.com.br



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[0162232]-MARCELLO DE FREITAS COSTA  
RODRIGUES

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6,14, FERC: R\$ 0,15,  
FADEP: R\$ 0,20, FEMP: R\$ 0,20. Total: 6,69 Em  
test\* da verdade São Luís - MA, 28/01/2022 16:24:27  
SELO RECFIRO28983NWYC0K29DVPISW89 ANA Leticia

# FAMEM

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

26  
MP

A **Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem)** entidade privada de caráter assistencial, sem fins lucrativos e de utilidade pública, **CNPJ Nº 12.526.786/0001-64**, com sede na Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, Calhau, CEP 65075-380 - São Luís – MA, vem por meio do Coordenador da Escola de Gestão Municipal, abaixo assinado, **ATESTAR** que a empresa **EI.PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA-ME**, estabelecida na Rua do Sol, nº 141, sala 315, 3º andar-Edifício Colonial, Centro, São Luís - Maranhão, prestou serviços de Capacitação aos funcionários desta instituição, no **CURSO AUDITORIA E GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO NO SERVIÇO PÚBLICO**, realizado no período de 14 a 15 de março de 2019, com carga horária de 16 horas, ministrado na cidade de SÃO LUIS-MARANHÃO, atendendo a todas as expectativas e necessidades desta Instituição, com presteza, qualidade e metodologia de ensino eficaz, demonstrando a sua Capacidade Técnica e Notória Especialização na execução deste programa. Nada consta em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica, atendendo aos objetivos com qualidade e compromisso.

São Luís/MA, 19 de junho de 2019.

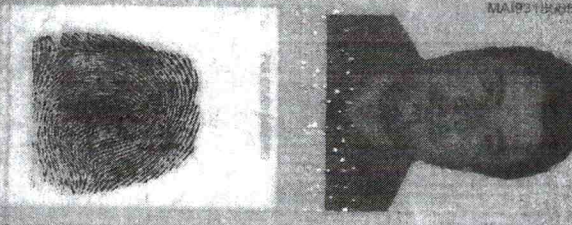


Marcello de Freitas Costa Rodrigues  
Coordenador da Escola de Gestão Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - RUA DE ALEXANDRE ALVES, 140  
 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA - 200  
 AVENIDA DE BRASÍLIA, 1300



MAIO 2016 2017

*Wanderley*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 049660952013-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2013

NOME WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO

FILIAÇÃO CASSIANO LOUSEIRO E MARIA JOSE ARAUJO LOUSEIRO

NACIONALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 26/02/1965

DOC ORDEM NASC. N.0129040 FLS.184 LIV.00296

CPF 409196333-15 RG ANTERIOR 0000000669401

SAO LUIS-MA P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/53

TABELLONATO DO 1º OFÍCIO

Selo de Fiscalização

Dr. Tito Amônio de Souza Soares

Pod. Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 RUA DO SOL, 156-A  
 SAO LUIS - MA

Autenticação  
 000040150918

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.

São Luis-MA 30 JAN 2017

KAROLLYNE DOS SANTOS  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CATEGORIA CONTADOR Nº DO REGISTRO MA-009832/0-0

NOME WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO

FILIAÇÃO CASSIANO LOUSEIRO MARIA JOSE ARAUJO LOUSEIRO

*Wanderley*  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO 28/02/1965 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE SAO LUIS - MA

DIPLOMAÇÃO 04/02/2010 CPF 409 196 333-15 RG 664401 SSP-MA

TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Este carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.268/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/08/2012

*Jesus*  
 Prefeito de Jesus Campelo  
 PRESIDENTE DO CRC

Selo de Fiscalização

TABELLONATO DO 1º OFÍCIO

Pod. Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação  
 000040150919

Dr. Tito Amônio de Souza Soares

RUA DO SOL, 156-A  
 SAO LUIS - MA-Brasil

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.

São Luis-MA 30 JAN 2017

KAROLLYNE DOS SANTOS  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

*Wanderley*

47  
 M



**Órgãos Públicos, conforme  
a Lei nº 14.133/2021**

**16H** HORAS-AULAS

**27 E 28  
DE FEVEREIRO  
DE 2023**

Professor **Milton  
Mendes Botelho**  
Especialista em  
Gestão Pública e  
Direito Público



48  
M



219

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2021	2020
ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE	97.930,15D	79.527,70D
DISPONÍVEL	70.176,87D	47.835,03D
CAIXA	56.522,73D	31.868,63D
CAIXA GERAL	752,32D	460,52D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	55.770,41D	31.408,11D
BANCO	55.770,41D	31.408,11D
CLIENTES	13.654,14D	15.966,40D
DUPLICATAS A RECEBER	13.654,14D	15.966,40D
CLIENTES DIVERSOS	13.654,14D	15.966,40D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	27.753,28D	31.692,67D
IMOBILIZADO	27.753,28D	31.692,67D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.393,96D	39.393,96D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.393,96D	39.393,96D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	11.640,68C	7.701,29C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.640,68C	7.701,29C
PASSIVO	97.930,15C	79.527,70C
PASSIVO CIRCULANTE	17.123,52C	4.973,42C
FORNECEDORES	1.486,00C	1.867,99C
FORNECEDORES	1.486,00C	1.867,99C
FORNECEDOR A PAGAR	1.486,00C	1.867,99C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.865,25C	2.455,06C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.865,25C	2.455,06C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	13.865,25C	2.455,06C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.772,27C	650,37C
CONTAS A PAGAR	1.772,27C	650,37C
ENERGIA	991,67C	264,77C
INTERNET	780,60C	385,60C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.806,63C	74.554,28C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCICIO	50.806,63C	44.554,28C
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	50.806,63C	44.554,28C
LUCROS DO EXERCICIO	50.806,63C	44.554,28C

**Empresa:** EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA  
**C.N.P.J.:** 26.503.919/0001-91  
**Endereço:** Rua do Sol, 141, Sala 315 3 PV, Centro, SAO LUIS/MA, CEP 65020-590  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0001  
Número livro: 0001  
Página 2 de 5

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	2021	2020
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>436.550,00</b>	<b>94.310,89</b>
SERVIÇOS PRESTADOS	436.550,00	94.310,89
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(1.396,00)</b>	<b>0,00</b>
(-) ISS RETIDO	(1.396,00)	0,00
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>435.154,00</b>	<b>94.310,89</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>435.154,00</b>	<b>94.310,89</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(384.347,37)</b>	<b>(86.336,26)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(384.347,37)</b>	<b>(86.336,26)</b>
ENERGIA ELÉTRICA	(5.455,26)	(2.950,67)
TELEFONE	(3.948,21)	(2.593,77)
INTERNET	(4.495,85)	(3.001,60)
COMBUSTIVEL	(27.364,80)	(3.690,00)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(38.810,66)	(5.775,65)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(24.011,23)	(1.292,30)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(6.000,00)	(7.200,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(6.150,00)	0,00
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(3.939,39)	(3.932,05)
PALESTRANTES	(73.915,00)	(12.905,68)
ALUGUEL	(21.700,00)	(15.162,40)
ALUGUEIS PARA EVENTOS	(46.821,00)	(5.950,00)
CONDOMINIO	(8.965,20)	(7.455,40)
BRINDES	(3.674,18)	(815,00)
TAXAS E EMOLUMENTOS	(986,99)	(1.032,66)
OUTRAS DESPESAS	(4.937,17)	(917,08)
DAS SIMPLES NACIONAL	(103.172,43)	(11.662,00)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>50.806,63</b>	<b>7.974,63</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>50.806,63</b>	<b>7.974,63</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>50.806,63</b>	<b>7.974,63</b>

50  
M

Empresa: **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA**  
 CNPJ: 26.503.919/0001-91  
 Endereço: Rua do Sol, 141, Sala 315 3 PV, Centro,SAO LUIS/MA

Folha:  
 Número livro:

1  
 0001

## NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTES AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2021

### 1. Contexto Operacional

A empresa El Prime Assessoria, Consultoria e Capacitação Publica LTDA é uma Sociedade Limitada com finalidade de lucro com Regime Tributário do Simples Nacional, atuante na área de prestação de serviços de Assessoria, Consultoria e Capacitação Publica, sediada na Rua do Sol, nº 141, Sala 315, 3º Pavimento, Centro, São Luís/MA. A empresa é registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200948081 e registrada na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o CNPJ de nº 26.503.919/0001-91.

### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

### 3. Principais Práticas Contábeis

**Exercício Social:** abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de Dezembro de 2021.

**Moeda Funcional:** A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

**Receitas:** As Receitas são apuradas por meio de notas fiscais de serviço e recibos, emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

**Custos e Despesas:** Tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

**Direitos e obrigações:** Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

**Apuração do resultado:** O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência.

**Depreciação:** A Depreciação foi calculado pelo metodo linear, de acordo com a vida útil do bem, com taxa de depreciação de 10% para os Bens Móveis, demonstrada na tabela abaixo:

Saldos da Conta Patrimonial				Saldos de Depreciação				Saldo Final Imobilizado
Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual	
39.393,96	0,00	0,00	39.393,96	7.701,29	3.939,39	0,00	11.640,68	27.753,28

### 4. Capital Social

O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil) Reais, divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor de R\$ 1,00 (hum) real cada, integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios distribuídos da seguinte maneira:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Wanderley Araújo Louseiro	29.700	R\$ 29.700,00
Elisangela Evangelista Anunciação	300	R\$ 300,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

Empresa: **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA**  
CNPJ: 26.503.919/0001-91  
Endereço: Rua do Sol, 141, Sala 315 3 PV, Centro,SAO LUIS/MA

Folha:  
Número livro:

2  
0001

52  
M

### 5. Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam rovocar efeitos sobre seus resultados futuros.

---

Wanderley Araújo Louseiro  
Sócio-Administrador  
CPF: 409.196.333-15

---

Nailson Silva Santos  
Contador CRC/MA – 13896-O  
CPF: 048.935.463-76





## ASSINATURA ELETRÔNICA

53  
M

Certificamos que o ato da empresa EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04893546376	NAILSON SILVA SANTOS
40919633315	WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 08:49 SOB N° 20220903166.  
PROTOCOLO: 220903166 DE 21/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209445145. CNPJ DA SEDE: 26503919000191.  
NIRE: 21200948081. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2022.  
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA - ME

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

54  
M

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.503.919/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2016
NOME EMPRESARIAL EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO SOL	NÚMERO 141	COMPLEMENTO SALA 315 3 PV
CEP 65.020-590	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EL.PRIMEGP@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9160-3565
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 10:34:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007627392023

Validade: 15/02/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.503.919/0001-91	Inscrição Municipal: 98224764
Razão Social: EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DO SOL	
Número: 141	Complemento: SALA 315 3 PV
Bairro: CENTRO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65020590

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 16 de janeiro de 2023 às 08:51, sob o código de autenticidade nº E1171358210A1C53DC6EE15783577B4B.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

56  
M

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA**  
CNPJ: **26.503.919/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

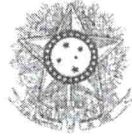
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:26 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2023.

Código de controle da certidão: **9DF1.DCB9.DD41.5A14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

57  
H

Nome: EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.503.919/0001-91

Certidão nº: 33162364/2022

Expedição: 03/10/2022, às 08:23:58

Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.503.919/0001-91, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.503.919/0001-91  
**Razão Social:** EL PRIME ASSESSORIA CONSULT E CAPACITACAO PUBLICA LTDA  
**Endereço:** R DO SOL 141 S 315 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65020-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2023 a 17/02/2023

**Certificação Número:** 2023011901531165439600

Informação obtida em 31/01/2023 13:34:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

58  
H





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

59  
M

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 203351/22

**Data da Certidão:** 18/10/2022 14:12:57

**CPF/CNPJ 26503919000191 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/02/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

60  
M

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 072056/22

Data da Certidão: 18/10/2022 14:13:39

CPF/CNPJ CONSULTADO: 26503919000191

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

61  
M

CERTJUDONE-SJDFRSL - 6812023

Código de validação: 5D8335C4F8

Número da guia: 23057301001417790.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezesseis (16) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **26.503.919/0001-91**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

**OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link [\[link\]](#), mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 18/01/2023 17:26 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

62  
M

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA**  
**"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de constituição, os abaixo-assinados:

**WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO**, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 26/02/1965, solteiro, contador, portador da C.I. nº 049660962013-8 SSP-MA expedida em 04/09/2013 e do CPF (MF) nº 409.196.333-15, e;

**ELISANGELA EVANGELISTA ANUNCIÇÃO**, brasileira, natural de Vargem Grande - Ma, nascida em 08/10/1976, solteira, advogada, portadora da C.I. nº 032438922006-8 SSP-MA expedida em 11/07/2011 e do CPF (MF) nº 808.675.073-20, ambos residentes e domiciliados no Município de São Luís, Estado do Maranhão à Rua Júpiter/Rua Marcelino Champagnat(Lot Boa Vista), Apto 202, Qd. 27, Lote 17 - Jardim Renascença, CEP: 65075-045, resolvem entre si, constituir, uma sociedade empresária limitada, que se regerá conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob a denominação social de "EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA", com sede no Município de São Luís, Estado do Maranhão a Rua do Sol nº 141 - Sala 315 - 3PV - Centro, CEP: 65020-590.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, neste ato, integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor
Wanderley Araújo Louseiro	99,00	29.700	R\$ 29.700,00
Elisangela Evangelista Anunciação	1,00	300	R\$ 300,00
Total	100,00	30.000	R\$ 30.000,00

*Elisangela Evangelista Anunciação*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:03 SOB Nº 21200948081.  
PROTOCOLO: 160672759 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602424258. NIRE: 21200948081.  
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br



63  
M

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA**  
**"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA".**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O objeto da sociedade é:

69.20-6-01 - Atividades de Contabilidade (Contabilidade Pública);

82.99-7-99 - Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente as Empresas não Especificadas Anteriormente (Planejamento Consultoria e Assessoria Tributária e etc);

85.41-4/00 - Educação Profissional de Nível Técnico;

85.99.6/99 - Outras Atividade de Ensino não Especificado Anteriormente (Cursos de Educação Profissional de Nível Básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade previa, não estando sujeitos a regulamentação curricular e etc) e

82.19.9/99 - Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativos não Especificados Anteriormente (Licitação e Contratos, Elaboração e Acompanhamento de Projetos, Orçamento Municipal (LDO, PPA e LOA), Controle Interno Municipal e etc);

**CLÁUSULA QUARTA**

O início das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo da duração da sociedade será por tempo indeterminado

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*Assinatura*  
ES

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:03 SOB Nº 21200948081.  
PROTOCOLO: 160672759 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602424258. NIRE: 21200948081.

EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

OK  
M

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA**  
**"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA".**

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade caberá ao sócio **WANDERLEY ARAÚJO LOUSEIRO** com poderes e atribuições de praticar todos os atos administrativos tais como assinar papéis, contratos, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar promissórias e cambiais, outorgar poderes por procuração entre si e a terceiros, bem como uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:03 SOB Nº 21200948081.  
PROTOCOLADO: 160672759 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602424258. NIRE: 21200948081.  
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br



65  
M

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA**  
**"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA"**

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA**


O administrador **WANDERLEY ARAÚJO LOUSEIRO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA**

Fica eleito o foro da cidade de São Luís - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

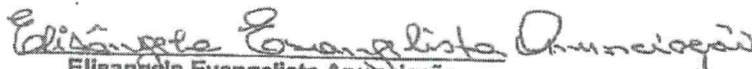
São Luís(Ma), 25 de Outubro de 2016.

1º Ofício de Notas



Wanderley Araújo Loureiro  
Sócio Administrador

2º Ofício de Notas



Elisângela Evangelista Anunciação  
Sócia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:03 SOB Nº 21200948081.  
PROTOCOLO: 160672759 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602424258. NIRE: 21200948081.  
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA**  
**"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA-ME".**

Pelo presente instrumento particular de constituição, os abaixo-assinados:

**WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO**, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 26/02/1965, casado em comunhão parcial de bens, contador, portador da C.I. n° 049660952013-8 SSP-MA expedida em 04/09/2013 e do CPF (MF) n° 409.196.333-15, e;

**ELISANGELA EVANGELISTA LOUSEIRO**, brasileira, natural de Vargem Grande - Ma, nascida em 08/10/1976, casada em comunhão parcial de bens, advogada, portadora da C.I. n° 032438922006-8 SSP-MA expedida em 11/07/2011 e do CPF (MF) n° 808.576.073-20, ambos residentes e domiciliados no Município de São Luís, Estado do Maranhão à Rua Júpiter/Rua Marcelino Champagnat (Lot Boa Vista), Apto 202, Qd. 27, Lote 17 - Jardim Renascença, CEP: 65075-045, únicos sócios representantes da sociedade empresaria "EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA-ME", com sede no Município de São Luís, Estado do Maranhão a Rua do Sol n° 141 - Sala 315 - 3PV - Centro, CEP: 65020-590, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire: 21200948081, início de atividade em 08/11/2016 e Ministério da Fazenda sob o CNPJ n° 26.503.919/0001-91, resolvem, assim, alterar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará assim distribuída entre os sócios:

- a) **WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO**, Contador, CRC/MA 9832/O-0, expedida em 10/08/2012, responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Dec.-Lei n° 9.295/46, exceto os previstos na alínea "c" e
- b) **ELISANGELA EVANGELISTA LOUSEIRO**, Advogada, OAB/MA 11963, expedida em 20/03/2013, sócia cotista:



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 30/11/2016 Sob N°: 20160928257  
Protocolo : 160928257 de 30/11/2016 NIRE: 21200948081  
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA -ME  
Chancela : 217650AC2C8467EFC8D3E0457080327E51CC9928  
São Luís, 30/11/2016  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral







INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO  
DA EMPRESA **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA**  
LTDA – ME

Pelo presente instrumento particular de alteração de contratual, **Wanderley Araujo Louseiro**, Brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, contador, Nascido em 26/02/1965, CPF: 409.196.333-15, portadora da CI: 049660952013-8 SSP/MA, emitida em 04/09/2013, residência e domicílio à Rua Júpiter/Rua Marcelino Champagnat (Lot Boa Vista), Apto 202, Qd 27, Lote 17 – Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075-045 e **Elisangela Evangelista Anunciação**, Brasileira, solteira, natural de Vargem Grande – MA, nascida em: 08/10/1976, Advogada, CPF nº 808.575.073-20, CI nº 032438922006-8 SSP/MA, Emitida em: 11/07/2011, Residente e domiciliada à Rua Júpiter/Rua Marcelino Champagnat (Lot Boa Vista), Apto 202, Qd 27, Lote 17 – Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075-045, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob denominação social **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME**, estabelecida na Rua do Sol, nº 141, Sala 315, 3º Pav. – Centro – São Luís – MA, CEP: 65020-590 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200948081 e inscrita no CNPJ: 26.503.919/0001-91, resolvem, a partir deste instrumento, rerratificar as informações a seguir:

**Cláusula Primeiro:** O Nome da Sócia: **Elisangela Evangelista Anunciação**, passa a ser: **Elisangela Evangelista Louseiro**, e seu Estado Civil: **solteira**, altera-se para: **casado em regime de comunhão parcial de bens**, em razão da mesma ter se casado e promovido a alteração em seu nome.

**Cláusula Segunda:** O estado civil do sócio: **Wanderley Araujo Louseiro**, passa a ser **casado em regime de comunhão parcial de bens**.

Diante das alterações/ratificações acima, os sócios de comum acordo resolvem revogar as disposições anteriores, elaborando um novo Contrato Social Consolidado, e passa a reger a sociedade pelas condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA**  
**EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME**

**Wanderley Araujo Louseiro**, Brasileiro, natural de São Luís - MA, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Contador, Nascido em 26/02/1965, CPF: 409.196.333-15, portadora da CI: 049660952013-8 SSP/MA, emitida em 04/09/2013, residência e domicílio à Rua Júpiter/Rua Marcelino Champagnat (Lot Boa Vista), Apto 202, Qd 27, Lote 17 – Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075-045 e **Elisangela Evangelista Louseiro**, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Vargem Grande – MA, nascida em: 08/10/1976, Advogada, CPF nº 808.575.073-20, CI nº 032438922006-8 SSP/MA, Emitida em: 11/07/2011, Residente e domiciliada à Rua Júpiter/Rua Marcelino Champagnat (Lot Boa Vista), Apto 202, Qd 27, Lote 17 – Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075-045, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob denominação social **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME**, estabelecida na Rua do Sol, nº 141, Sala 315, 3º Pav. – Centro – São Luís – MA, CEP: 65020-590 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200948081 e inscrita no CNPJ: 26.503.919/0001-91, Tem entre si justo e contratado o que segue:

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial: **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA - ME.**

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem sua sede na na Rua do Sol, nº 141, Sala 315, 3º Pav. – Centro – São Luís – MA, CEP: 65020-590.

**Cláusula Terceira** – O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um) real cada, integralizados em moeda corrente do país, pelos sócios:

Wanderley Araujo Louseiro	29.700 cotas	R\$ 29.700,00
Elisangela Evangelista Louseiro	300 cotas	R\$ 300,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>30.000 cotas</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**Cláusula Quarta** – A sociedade tem por objeto:

69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE (CONTABILIDADE PUBLICA); 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTARIA E ETC); 85.41-4/00 EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 85.99.6/99 OUTRAS ATIVIDADE DE ENSINO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR E ETC); 8219999 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LICITACAO E CONTRATOS ELABORACAO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ORCAMENTO MUNICIPAL (LDO, PPA E LOA) CONTROLE INTERNO MUNICIPAL E ETC); 6920-6/02 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA; 8550-3/02 ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; 8660-7/00 ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE; 6204-0/00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS;

**Cláusula Quinta** – A sociedade iniciou suas atividades em **08 de novembro de 2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

**Cláusula Sexta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, e alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** – A responsabilidade cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava**- A administração da sociedade cabe a Sr. **Wanderley Araujo Louseiro**, com poderes e atribuições de administrar, autorizar o nome empresarial, em instituições bancárias, podendo assinar, responder documentos, sem a apresentação ou autorização do

69  
H



outro sócio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Nona** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima - Primeira** – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima – Segunda** – Aos sócios poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró – labore observadas as disposições regularmente pertinentes.

**Cláusula Décima – Terceira** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

**Cláusula Décima – Quarta** – O administrador declara sob pena de lei, que não esta impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a prosperidade. (Art. 1.011, 1º, CC/2002).

**Cláusula Décima - Quinta** – Fica eleito o foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em 01 (uma via).  
São Luís (MA), 25 de Agosto de 2022.

---

**Wanderley Araujo Louseiro**  
409.196.333-15

---

**Elisangela Evangelista Anunciação**  
808.575.073-20





Handwritten signature in blue ink.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

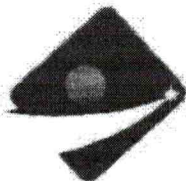
Certificamos que o ato da empresa EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40919633315	WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO
80857507320	ELISANGELA EVANGELISTA LOUSEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2022 08:56 SOB Nº 20221053310.  
PROTOCOLO: 221053310 DE 29/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211340860. CNPJ DA SEDE: 26503919000191.  
NIRE: 21200948081. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2022.  
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA - ME

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 046  
RÚBRICA 12

**TERCEIROS**

Ano I - Edição Nº 124 de 2 de Setembro de 2021

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA  
LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 024/2021**

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio do pregoeiro municipal designado pela portaria nº017/2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, visando a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Assessoramento, Consultoria, Fiscalização e Elaboração de Projeto de Engenharia para Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e de melhorias de estradas vicinais, junto à Secretaria Municipal de Administração no Município de Anajatuba/MA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: **AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº05.883.580/0001-26 no Valor Total Adjudicado **R\$188.044,52 (Cento e Oitenta e Oito mil, Quarenta e Quatro reais e Cinquenta e Dois centavos)**. Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo menor preço. Declaramos então a empresa supracitada a cima como vencedora do Pregão Presencial 024/2021. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA. ANAJATUBA - MA, em 27 de agosto de 2021. **LUCAS RODRIGUES RAMOS**. Pregoeiro Municipal. *Port. 017/2021*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RATIFICAÇÃO  
- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE 004/2021**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº2021.08.27.0009/2021, RATIFICO a

Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME**, CNPJ nº26.503.919/0001-91, Endereço: Rua do Sol, nº141 - Sala 315 3 PV, Centro - São Luís(MA), objetivando a Contratação de Curso de **CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Formação de Agentes de Controle Interno - Estruturação da Controladoria Geral do Município**, com a inscrição de servidores públicos do Município de Anajatuba/MA. Essa Termo se fundamenta no Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e Quatrocentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **ÓRGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20 Secretaria Municipal de Administração. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0017.2017.0000 Manut. da Sec. Municipal de Administração. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.** Sendo assim, autorizo a realização da **DESPESA** e determinando o respectivo **EMPENHO**. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Anajatuba - MA, 01 de setembro de 2021. **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Administração - *Decreto. 003/2021.*

